

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº03/2017

Dispõe sobre a relação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ivaí/PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1116/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação dos candidatos inscritos para o processo de escolha complementar dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IVAÍ.

Art. 2º - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2017, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaí, consideram-se habilitados para a prova de conhecimentos, os seguintes cidadãos:

CANDIDATOS DEFERIDOS:

- 1 – ALISSON RICARDO MASSALAK
- 2 – JUCÉLIA DO ROCIO DE LIMA SOUZA
- 3 – ANGELA CRISTINA METNEK MALANOWSKI
- 4 – MARIA ALICE KLUSKOVSKI MESSIAS
- 5 – CLARICE LEONARDO CANTERI
- 6 – MARGARETE DORST
- 7 – AMABILE DE FATIMA DE ANDRADE
- 8 – DARCI DOS SANTOS RIBAS
- 9 – GISELLE THAIS GIOVANETTI SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

10 – SUELEN JANAINA DE OLIVEIRA

11 – SANDRA MARA PEDROSO NASS

12 – JOÃO AUGUSTO AVELAR

13 – LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES

14 – DOROTEIA PIDLESKI SEIDLER

CANDIDATO INDEFERIDO:

1 – ANA PAULA DE GODOI

Art. 3º - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que torne qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 1116/2015 e Edital nº 01/2017, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

Art. 4º - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Engenheiro Saporski, nº 975, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Parágrafo Único: A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 29 de Março do corrente ano, na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Antigo PETI), com início as 19:30 horas, tendo que chegar com 30 minutos de antecedência.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 22 de Março de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

VANDERCLÉIA FRANCO KARPINSKI

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente**